

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Juína**, Estado do Mato Grosso, por intermédio da Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Prefeito Paulo Augusto Veronese, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para as funções constantes na tabela do item 1.2, todos regidos pelo Regime Estatutário (Lei Municipal nº 1022/2008).

Leia-se:

“A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Prefeito Paulo Augusto Veronese, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para as funções constantes na tabela do item 1.2, todos regidos pelo Regime Jurídico Administrativo e Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS.”

01 – O item 3.6 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“3.6 O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá enviar envelope pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX ou entregar no setor de Protocolo da Prefeitura de Juína/MT, localizada na Travessa Emanuel, nº 33 – Juína/MT, conforme modelo abaixo constante na letra “b” deste item, com as seguintes informações:”

02 – O Edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido do item 4.45.1, conforme abaixo:

“4.45.1 Para as funções que as vagas são somente cadastro reserva, serão convocados dois candidatos, desde que estes tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva.”

03 – O item 4.47 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.47 A duração da aula deverá ser de até 15 (quinze) minutos, que será ministrada à banca examinadora.”

04 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 22 de dezembro de 2022.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal